



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 005/2010

De 10 de fevereiro de 2010

Dispõe sobre a concessão de subvenção à Liga de Assistência Imaculada Conceição.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada no dia 05 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à Liga de Assistência Imaculada Conceição, com sede no Município de Américo Brasiliense, uma subvenção no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente subvenção, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar, no montante de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), lançado na dotação orçamentária abaixo:

345-08244 00 42 2040 – 33504300 – Subvenção Social R\$ 43.200,00

Art. 3º - Os recursos de que trata esta Lei serão destinados às despesas de custeio da entidade e terão, em contrapartida, o atendimento de crianças do Município de Américo Brasiliense em Creche de propriedade da entidade, sendo que os valores serão liberados em parcelas, a partir de Janeiro de 2010, até o final do corrente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a contar de 1º de Janeiro de 2010.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2010 (dois mil e dez).


VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


SEBASTIÃO DÔNIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 05 do livro competente nº 30 (trinta)

14:19 16/03/2010 000831 CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE